



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

A SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em
Presidente

INDICAÇÃO Nº 436/2024

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, a avaliação dos Serviços de Saneamento Básico e Pavimentação da **RUA JK, no Bairro Chico Mendes**, na Regional São Francisco.

JUSTIFICATIVA

O fornecimento de saneamento básico e pavimentação são essenciais para garantir qualidade de vida, saúde pública e desenvolvimento econômico. Saneamento adequado previne doenças, melhora as condições ambientais e reduz a desigualdade social. A pavimentação, por sua vez, facilita a mobilidade, o acesso a serviços e a integração das comunidades, além de atrair investimentos e promover o crescimento sustentável. A comunidade da chamada "parte alta" da cidade clama por ação do poder público no acesso aos direitos básicos de cada cidadão.

Sala das Sessões "**Deputado Francisco Cartaxo**"

25 de setembro de 2024

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE